



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SICAR/SP COM O SICAR NACIONAL E OUTROS SISTEMAS**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 Número UGL/PDRS: 6/2014

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

2.1 Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II na SMA – UGL/PDRS – SMA

2.2 Endereço: Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

2.3 Nome do responsável: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn

#### **3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO:**

Seleção de Consultores Individuais conforme Diretrizes para a Seleção e contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

#### **4. ANTECEDENTES**

O SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural é o sistema integrador disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente para o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para os imóveis de todo o território nacional.

De acordo com a Lei 12.651/2012, cabe aos Órgãos Ambientais Estaduais avaliarem a forma como implantarão esse Cadastro. O Estado de São Paulo optou pelo desenvolvimento de sistema próprio, o SiCAR-SP, lançado em 05/06/2013 por meio do Decreto Estadual 59.261.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

Em 05 de maio de 2014 foi publicada a Instrução Normativa 02, que dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR Nacional e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Esta Instrução Normativa 02, em seu art.10, estabelece que a integração ao SICAR Nacional deverá seguir as especificações e padrões técnicos disponíveis. Estabelece, ainda, que deverão ser importados para o SICAR os dados declarados no CAR, bem como aqueles já analisados e validados pelo órgão competente, além dos dados e informações relacionados a atualizações e complementações cadastrais registradas no CAR.

Para atendimento no disposto na Instrução normativa foi elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Manual de Integração, constante no anexo, documento que descreve as normas e padrões mínimos que deverão ser utilizados pelos Sistemas de CAR (estaduais e municipais) para a integração ao SICAR.

Assim sendo, para o atendimento às normas estabelecidas, é de fundamental importância a contratação de serviços visando à integração do Cadastro Ambiental Rural – CAR do Estado de São Paulo ao SICAR Nacional.

## **5. OBJETIVO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

O objetivo da Consultoria é o desenvolvimento de canais de comunicação, incluindo o processo de gerenciamento de versões, do SICAR/SP para o SICAR Nacional; o Sistema de Licenciamento do Estado de São Paulo e o Sistema da ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

## **6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSULTOR**

O Consultor deverá realizar:

**6.1** - Desenvolvimento do WebService para envio de dados com base na estrutura do SICAR Nacional, disponibilizada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA.

No início, serão enviados os dados disponíveis no SICAR/SP. Nesta etapa, os dados indisponíveis serão preenchidos com um valor padrão a ser definido.

Gradativamente, conforme o SICAR/SP se adequar e incorporar os dados obrigatórios os valores padrão passarão a ser preenchidos com os valores reais.

**6.2** - Desenvolvimento de módulo para registro/gravação das alterações, textuais e espaciais, visando à manutenção do histórico.

As alterações serão registradas e controladas a partir da inscrição (primeiro registro), quando é gerado o número do CAR.

**6.3** - Desenvolvimento de módulo de gerenciamento de envio de dados (periodicidade, horário) tanto da inscrição quanto das demais atualizações aplicadas no SiCAR/SP, conforme regras estabelecidas e previstas no WebService do MMA, conforme anexo.

**6.4** - Desenvolvimento de mecanismo de recepção a partir do Webservice do MMA, conforme anexo, do número de registro no CAR Nacional de forma a atualizar o SiCAR/SP.

**6.5** - Desenvolvimento de módulo de consulta ao histórico de registros de dados textuais e espaciais.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

**6.6 - Desenvolvimento de módulo básico para apoio à análise do CAR.**

O objetivo é dar ao técnico ambiental ferramenta adequada para informar ao interessado as pendências observadas a partir da análise do CAR que, nesta etapa, será feita ainda de forma visual/manual.

Da mesma forma, o interessado deverá informar o atendimento ao cumprimento das exigências, para sequência dos trabalhos do técnico ambiental.

**6.7 - Webservice de integração com o ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo.**

**7. PRODUTOS E PRAZOS**

Produtos	Descrição	Prazos
Produto 1	WebService para envio de dados (item 6.1)	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	Módulo para registro/gravação das alterações (item 6.2)	45 dias após assinatura do contrato
Produto 3	Módulo de gerenciamento de envio de dados (item 6.3)	60 dias após a assinatura do contrato
Produto 4	Desenvolvimento de mecanismo de recepção (item 6.4)	80 dias após a assinatura do contrato
Produto 5	Módulo de consulta ao histórico de registros (item 6.5)	90 dias após assinatura do contrato
Produto 6	Módulo básico p/ apoio à análise do CAR (item 6.6)	110 dias após assinatura do contrato
Produto 7	Webservice de integração com o ARISP (item 6.7)	120 dias após assinatura do contrato
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>

**8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

WebService e módulos referentes aos PRODUTOS deverão ser entregues testados e homologados.

Relatório Final de atividades e resultados apresentados em versão impressa e digital.

**9. DOCUMENTAÇÃO A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATANTE PARA PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

- Modelos de documentos para desenvolvimento dos produtos de software.
- Disponibilização de técnicos para explicar sobre os processos de negócio.
- Disponibilizar manuais e normas técnicas sobre os assuntos.
- Disponibilizar e explicar sobre a legislação referente aos assuntos.
- Documentos, especificações e qualquer informação necessária sobre o Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM).
- A metodologia e formato (templates) da documentação (artefatos) a serem produzidos.

**10. REQUISITOS TECNOLÓGICOS A SEREM ATENDIDOS NA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E ENTREGA DA SOLUÇÃO:**

**10.1 Arquitetura**

O Consultor deverá seguir os princípios de arquitetura adotados pelo Sistema Ambiental Paulista que é baseado em SOA (orientação a serviços reaproveitáveis).

Os detalhes poderão ser objeto de verificação durante a Visita Técnica e obrigatoriamente após a contratação.

**10.2 Linguagem**

O padrão de linguagem adotado pelo Sistema Ambiental Paulista é:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

- Linguagem de programação: .NET C#
- Banco de Dados: SQL 2012.
- Infraestrutura do sistema: IaaS – Infraestrutura como Serviço “Nuvem”
- Infraestrutura para suportar acessos à parte geoespacial: Google Maps Engine “Nuvem”

### **11. EVIDÊNCIAS DE TESTE NÃO FUNCIONAIS**

Os critérios de Requisitos Não Funcionais adotados pela SMA estão especificados por meio do Caderno de Padrões Tecnológicos publicados na Deliberação nº GSTIC-01-2013, em anexo. No entanto, destacam-se as obrigações a seguir:

#### **11.1 Requisito Organizacional:**

11.1.1 Emprego da metodologia SCRUM.

11.2 Emprego dos templates de documentação sistêmica, em anexo.

#### **11.3 Requisitos dos Produtos de Software:**

11.3.1 Usabilidade: emprego dos padrões de identidade visual empregados pela SMA em consonância com os padrões já empregados no SIGAM/SP;

11.3.2 Desempenho: nenhuma transação de acesso a Banco de Dados poderá exceder a 4 segundos

11.3.3 Carga/Concorrência: as transações devem preservar o critério do item 11.3.2. no cenário de, no mínimo, 50 transações concorrentes. Entende-se neste item transação como sendo o disparo de uma funcionalidade, não devendo ser entendido como usuários simultâneos conectados



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

#### **11.4 Requisitos Externos**

11.4.1 Privacidade e Segurança: todos os PRODUTOS que compõem o presente Termo de Referência deverão se vincular com os recursos de autenticação de usuários e gestão de privilégios contidos no SIGAM/SP.

11.4.2 Legais: os requisitos e funcionalidades dos Módulos a serem desenvolvidos ou evoluídos deverão estar plenamente em consonância com as Bases Legais e Instrumentos Normativos Vigentes.

Cabe ao Consultor, ao final da entrega de cada PRODUTO, a apresentação das evidências de Testes Não Funcionais.

O não atendimento aos critérios definidos, mesmo após intervenções de correção, acarretará ao Consultor imposição das sanções contratuais decorrentes de inexecução total ou parcial do objeto.

#### **12. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo para a realização dos serviços descritos é de 120 (cento e vinte) dias. O cronograma de trabalho poderá sofrer ajustes de comum acordo entre a contratante e o consultor, mediante justificativa motivada e por escrito.

#### **13. PERFIL DO PROFISSIONAL**

O profissional deverá ter formação acadêmica (graduação e especialização) na área de tecnologia de informação ou áreas afins com experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas de informação.

É desejável ter experiência no desenvolvimento de sistemas que tenham foco na temática ambiental.

Deverá, ainda, ter experiência comprovada com a arquitetura e linguagem adotados pelo Sistema Ambiental Paulista, como descrito neste TDR.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

#### **14. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DO CONSULTOR**

A contratante irá acompanhar e supervisionar a execução dos serviços contratados por meio de reuniões (na sede da SMA em Pinheiros, São Paulo/SP) a serem agendadas previamente à entrega dos produtos, podendo sugerir adequações sempre que julgar necessário. O consultor fará exposições relativas ao desenvolvimento dos trabalhos sempre que solicitada, e apresentará propostas de alternativas julgadas pertinentes, acompanhadas dos respectivos requerimentos de orientações e ajustes de conteúdos, procedimentos e diretrizes específicas.

#### **15. PROPRIEDADE DOS PRODUTOS**

Fica previamente estabelecido que, sob opção da CONTRATANTE, esta ceder, distribuir, instalar, reinstalar e usufruir dos produtos de software segundo os critérios que bem lhe convier sem qualquer ônus ou vínculo, autorização, indenização ou custo de dependência com o Consultor contratado, uma vez que todos os produtos de software entregues serão registrados como de propriedade da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

#### **16. GARANTIA DOS PRODUTOS DE SOFTWARE**

Por um prazo de 12 (doze) meses, o Consultor deverá promover as correções dos produtos de software decorrente de eventuais falhas de funcionalidade identificadas posteriormente ao período de testes, de forma a garantir a plena operação dos mesmos. Excluem-se desta obrigatoriedade as manutenções evolutivas.

#### **17. CONDIÇÕES GERAIS**



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para realização das atividades previstas no termo de referência serão de responsabilidade do Consultor.

Maiores informações estarão à disposição na sede da UGL-PDRS, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior n.º 345 – prédio 12 (2º andar) – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, telefone (11) 3133-3976.

**18.ANEXO**

Manual de Integração fornecido pelo MMA.



Ministério do  
Meio Ambiente



# Manual de Integração Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

Janeiro/2014

Versão 1.1

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Objetivo .....	3
3. Protocolo de Comunicação .....	3
4. Padrão de Dados .....	5
4.1. Primeiro nível – Raiz da declaração.....	5
4.2. Segundo nível – Bloco “origem”.....	6
4.3. Segundo nível – Bloco “cadastrante” .....	6
4.4. Segundo nível – Bloco “imovel” .....	7
4.4.1. Terceiro nível – Bloco “enderecoCorrespondencia” .....	9
4.5. Segundo nível – Lista “proprietariosPosseirosConcessionarios” .....	10
4.6. Segundo nível – Lista “documentos” .....	11
4.6.1. Terceiro nível – Bloco “detalheDocumentoPropriedade” .....	13
4.6.2. Terceiro nível – Bloco “detalheDocumentoPosse” .....	14
4.6.2.1. Quarto nível – Bloco “enderecoDeclarante” .....	16
4.7. Segundo nível – Lista “informacoes” .....	16
4.8. Segundo nível – Lista “geo” .....	17
5. Resultado da Chamada ao Web Service.....	20
6. Referências.....	21
ANEXO 1: LISTA DE PERGUNTAS E REPOSTAS.....	22
ANEXO 2: EXEMPLO DE DECLARAÇÃO VÁLIDA .....	26
ANEXO 3: EXEMPLO DE RETORNO INDICANDO SUCESSO .....	33
ANEXO 4: EXEMPLO DE RETORNO INDICANDO INCONFORMIDADE DE DADOS.....	34

## 1. Introdução

O “Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural” é o sistema integrador disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), através do qual serão gerados os recibos de inscrição no CAR para os imóveis de todo o território nacional, sendo um ponto único de verificação de inscrição para todos os órgãos e instituições que desejem acompanhar a situação dos recibos de inscrição.

## 2. Objetivo

O objetivo deste documento é descrever as normas e padrões mínimos que devem ser utilizados pelos sistemas de CAR (estaduais e municipais) para se integrar ao “Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural”.

O mesmo padrão descrito neste documento será utilizado pelo “Cadastro Ambiental Rural - Módulo de Cadastro”, que é o aplicativo disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente, como parte do Sistema Nacional de Informações Ambientais, para compor cadastro dos imóveis rurais sem a necessidade de utilização de internet.

## 3. Protocolo de Comunicação

A comunicação será feita via web services utilizando-se REST, com o estabelecimento de um padrão de objeto JSON, contendo todas as informações requeridas pela legislação em nível federal.

Para os sistemas de CAR (estaduais e municipais), haverá autenticação para cada sistema, de forma que somente o sistema de um determinado Estado poderá enviar as informações dos imóveis rurais do respectivo Estado, por exemplo, valendo o mesmo no caso dos municípios que possuem o seu próprio sistema.

Para o “Cadastro Ambiental Rural - Módulo de Cadastro”, há um formato de comunicação de informações já estabelecido para que o “Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural” reconheça que a origem das informações é o Módulo de Cadastro.

A URL que deve ser chamada é:

<http://www.car.gov.br/sincronia/sincronizar>

, onde serão postados 1 ou n arquivos .CAR (multipart/form-data) formatados de acordo com o padrão de dados definido a seguir e um cabeçalho (“header”) com uma chave: “token” e o valor será uma “senha” única gerada para cada um dos estados/municípios que irão integrar ao Sicar.

Exemplo:

Request URL: <http://www.car.gov.br/sincronia/sincronizar>

Request Method: POST

Content-Type: multipart/form-data; boundary=----WebKitFormBoundaryd5O4APZRqVH4DX8L

**token:XXXXX-XXXXX-XXXXXX**

Request Payload

-----WebKitFormBoundaryd5O4APZRqVH4DX8L

Content-Disposition: form-data; name="file1"; filename="CAR.car"

Content-Type: application/octet-stream

-----WebKitFormBoundaryd5O4APZRqVH4DX8L

Content-Disposition: form-data; name="file2"; filename="CAR2.car"

Content-Type: application/octet-stream

-----WebKitFormBoundaryd5O4APZRqVH4DX8L--

## 4. Padrão de Dados

A mensagem para declaração do CAR deve conter os campos especificados nas seções seguintes preenchidos de acordo com as instruções e logo após será compactado no formato **“zip” e sua extensão deverá ser alterada para “.car”**. Caso campos definidos como obrigatórios não sejam informados, o Sicar não aceitará e retornará uma mensagem informando os campos que não foram informados.

Observações gerais sobre os campos que serão descritos ao longo do documento:

- O tipo “bloco” refere-se a um bloco Json.
- O tipo “lista” refere-se a um “array” contendo blocos Json (estrutura de repetição).
- O tipo “domínio” refere-se a um conjunto específico de chaves que podem ser usadas para preenchimento do campo.
- CPF deve ser especificado com 11 dígitos.
- CNPJ deve ser especificado com 14 dígitos.
- O código IBGE do município deve ser especificado com 7 dígitos.
- CEP deve ser especificado com 8 dígitos.

### 4.1. Primeiro nível – Raiz da declaração

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
1	versao	ponto flutuante	## (ex: 1.0)	sim
2	origem	bloco	-	sim
3	cadastrante	bloco	-	sim
4	imovel	bloco	-	sim
5	proprietariosPosseirosConcessionarios	lista	-	sim
6	documentos	lista	-	sim
7	informacoes	lista	-	sim
8	geo	lista	-	sim

- 1: Versão do padrão de dados.
- 2: Origem e identificação da declaração.
- 3: Dados da pessoa que efetuou o cadastro do imóvel.
- 4: Características essenciais do imóvel.
- 5: Lista com todos os proprietários ou possuidores do imóvel.
- 6: Lista com informações das propriedades, posses e concessões do imóvel.
- 7: Lista de perguntas com suas respectivas respostas.
- 8: Lista das áreas declaradas.

#### 4.2. Segundo nível – Bloco “origem”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
2.1	tipo	domínio	-	sim
2.2	codigoProtocolo	texto(100)	-	sim
2.3	dataProtocolo	data	dd/mm/aaaa HH:mm:ss	sim
2.4	status	domínio	-	sim

- 2.1: Tipo da origem. Domínio:
  - OFF: CAR - Módulo Off-line
  - EST: Sistema Estadual
  - MUN: Sistema Municipal
- 2.2: Código do protocolo gerado na origem (Off-line, Estadual ou Municipal).
- 2.3: Data da geração do protocolo.
- 2.4: Situação do imóvel. Domínio:
  - IN: Inscrito
  - AT: Ativo
  - PE: Pendente
  - CA: Cancelado

#### 4.3. Segundo nível – Bloco “cadastrante”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
3.1	cpf	texto(11)	-	sim
3.2	dataNascimento	data	dd/mm/aaaa	sim
3.3	nome	texto(100)	-	sim
3.4	nomeMae	texto(100)	-	sim

- 3.1: CPF do cadastrante.
- 3.2: Data de nascimento do cadastrante.
- 3.3: Nome completo do cadastrante.
- 3.4: Nome da mãe do cadastrante.

#### 4.4. Segundo nível – Bloco “imóvel”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
4.1	idPai	texto(100)	-	não
4.2	tipo	domínio	-	sim
4.3	fracaoIdeal	inteiro	-	sim (para imóvel AST)
4.4	nome	texto(100)	-	sim
4.5	codigoMunicipio	inteiro	-	sim
4.6	cep	texto(8)	-	não
4.7	descricaoAcesso	texto(1000)	-	sim
4.8	zonaLocalizacao	domínio	-	sim
4.9	email	texto(100)	-	não
4.10	telefone	texto(20)	-	não
4.11	modulosFiscais	ponto flutuante	###0.00	sim
4.12	enderecoCorrespondencia	bloco	-	Sim
4.13	codigoProjetoAssentamento	Texto(100)	-	Sim (para imóvel AST)
4.14	dataCriacaoAssentamento	data	dd/mm/aaaa	Sim (para imóvel AST)

- 4.1: Se for uma declaração retificadora, deve ser informado o Número de Registro no CAR. A retificação somente pode ser realizada se o imóvel estiver na situação “Inscrito”, ou seja, ainda não passou pela análise do órgão responsável.
- 4.2: Tipo do imóvel. Domínio:
  - IRU: Imóvel Rural
  - PCT: Imóvel Rural de Povos e Comunidades Tradicionais
  - AST: Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária
- 4.3: Fração ideal do assentamento. Aplicável e obrigatório apenas para imóvel do tipo AST. Deve ser maior que zero.
- 4.4: Nome do imóvel.
- 4.5: Código IBGE do município do imóvel.
- 4.6: CEP do imóvel.
- 4.7: Descrição de acesso ao imóvel, podendo conter rua, número, quilômetro e toda informação necessária para se chegar ao imóvel.
- 4.8: Zona de localização do imóvel. Domínio:
  - RURAL: Rural
  - URBANA: Urbana
- 4.9: E-mail de contato do imóvel.
- 4.10: Telefone de contato do imóvel.
- 4.11: Número de módulos fiscais do imóvel. Essa informação deve ser calculada com base no perímetro do imóvel.

- 4.12: Bloco com informações do endereço de correspondência do imóvel.
- 4.13: Código do Projeto de Assentamento do imóvel.
- 4.14: Data da criação do do Assentamento do imóvel.

#### 4.4.1. Terceiro nível – Bloco “enderecoCorrespondencia”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
4.12.1	logradouro	texto(100)	-	sim
4.12.2	numero	texto(20)	-	sim
4.12.3	complemento	texto(100)	-	não
4.12.4	bairro	texto(100)	-	sim
4.12.5	cep	texto(8)	-	sim
4.12.6	codigoMunicipio	inteiro	-	sim

- 4.12.1: Logradouro do endereço.
- 4.12.2: Número do endereço.
- 4.12.3: Complemento do endereço.
- 4.12.4: Nome do bairro.
- 4.12.5: CEP.
- 4.12.6: Código IBGE do município.

#### 4.5. Segundo nível – Lista “proprietariosPossseirosConcessionarios”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
5.1	tipo	domínio	-	sim
5.2	cpfCnpj	texto(14)	-	sim
5.3	nome	texto(100)	-	sim
5.4	nomeFantasia	texto(100)	-	não
5.5	dataNascimento	data	dd/mm/aaaa	sim (para PF)
5.6	nomeMae	texto(100)	-	sim (para PF)
5.7	cpfConjuge	texto(11)	-	não
5.8	nomeConjuge	texto(100)	-	não

- 5.1: Tipo do proprietário ou possuidor. Domínio:
  - PF: Pessoa Física
  - PJ: Pessoa Jurídica
- 5.2: CPF (para Pessoa Física) ou CNPJ (para Pessoa Jurídica).
- 5.3: Nome do proprietário ou possuidor (para Pessoa Física) ou nome da empresa (para Pessoa Jurídica).
- 5.4: Nome fantasia (para Pessoa Jurídica).
- 5.5: Data de nascimento (para Pessoa Física).
- 5.6: Nome da mãe (para Pessoa Física).
- 5.7: CPF do cônjuge (para Pessoa Física, aplicável apenas no caso de Assentamentos).
- 5.8: Nome do cônjuge (para Pessoa Física, aplicável apenas no caso de assentamentos). Os campos de CPF e nome do cônjuge são opcionais, mas se um deles for informado, o outro também deve ser.

#### 4.6. Segundo nível – Lista “documentos”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.1	tipo	domínio	-	sim
6.2	denominacao	texto	-	sim
6.3	area	ponto flutuante	###0.00	sim
6.4	proprietariosPosseirosConcessionarios	lista	-	sim
6.5	tipoDocumentoPropriedade	domínio	-	sim (para Propriedade)
6.6	tipoDocumentoPosse	domínio	-	sim (para Posse)
6.7	tipoDocumentoConcessao	lista (domínio)	-	sim (para Concessão)
6.8	detalheDocumentoPropriedade	bloco	-	sim (para Propriedade)
6.9	detalheDocumentoPosse	bloco	-	sim (para Posse)
6.10	ccir	texto	-	Não
6.11	certificacaoIncra	texto (13)	-	Não
6.12	reservaLegal	bloco		Não

- 6.1: Tipo do documento. Domínio:
  - PROPRIEDADE: Propriedade
  - POSSE: Posse
  - CONCESSAO: Concessão
- 6.2: Nome da Propriedade, Posse ou Concessão. Pode ser especificado o próprio nome do imóvel, caso não haja um nome específico.
- 6.3: Área em documento da Propriedade, Posse ou Concessão.
- 6.4: Lista contendo CPF ou CNPJ dos proprietários, possuidores ou concessionários. Esses documentos devem ser os mesmos declarados na sessão “proprietariosPosseirosConcessionarios”.
- 6.5: Tipo de documento da propriedade. Domínio:
  - CREG: Certidão de registro
  - CCVE: Contrato de compra e venda
  - EREG: Em regularização
  - ESCR: Escritura
- 6.6: Tipo de documento de posse. Domínio:
  - AOCP: Autorização de Ocupação
  - CANU: Carta de Anuência
  - CRDU: Concessão real de direito de uso
  - CATP: Contrato de alienação de terras públicas
  - CCDP: Contrato de concessão de domínio de terras públicas
  - CCTP: Contrato de concessão de terras públicas

- CTAF: Contrato de transferência de aforramento
- LOCP: Licença de ocupação
- TDOA: Termo de doação
- TPCR: Título de propriedade sob condição resolutiva
- TDRF: Título definitivo, com reserva florestal, em condomínio
- TDRR: Título definitivo sujeito a re-ratificação
- TDOF: Título definitivo transferido, com anuência do Órgão Fundiário (Estadual ou Federal)
- TDOM: Título de domínio
- TRDO: Título de reconhecimento de domínio
- TRAT: Título de ratificação
- CAOF: Contrato de assentamento do Órgão Fundiário (Estadual ou Federal)
- CPCV: Contrato de promessa de compra e venda
- DSRU: Declaração do sindicato rural ou sindicato dos trabalhadores rurais
- DAMU: Declaração de assentamento Municipal
- DCON: Declaração dos confrontantes
- ADEC: Termo de autodeclaração
- 6.7: Lista com os tipos de documento de concessão. Domínio:
  - CDRU: Concessão de Direito Real de Uso - CDRU
  - DDIS: Decreto de Declaração de Interesse Social expedido pela Presidência da República para Territórios Quilombolas
  - PRIN: Portaria de Reconhecimento do INCRA
  - RTID: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID
  - TAUS: Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS
- 6.8: Bloco com os detalhes do documento de propriedade.
- 6.9: Bloco com os detalhes do documento de posse.
- 6.10: Número do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.
- 6.11: Número da certificação do imóvel rural após georreferenciamento, conforme estabelecido na Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.
- 6.12: Bloco com os dados da reserva legal para a propriedade/posse/concessão.

#### 4.6.1. Terceiro nível – Bloco “detalheDocumentoPropriedade”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.8.1	numeroMatricula	texto(100)	-	Sim
6.8.2	dataRegistro	data	dd/mm/aaaa	Sim
6.8.3	Livro	texto(100)	-	Sim
6.8.4	Folha	texto(100)	-	sim
6.8.5	municipioCartorio	inteiro	-	sim

- 6.8.1: Número da matrícula ou documento.
- 6.8.2: Data do documento.
- 6.8.3: Livro.
- 6.8.4: Folha.
- 6.8.5: Código IBGE do município do cartório.

#### 4.6.2. Terceiro nível – Bloco “detalheDocumentoPosse”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.9.1	emissorDocumento	texto(100)	-	sim (por tipo de documento)
6.9.2	dataDocumento	data	dd/mm/aaaa	sim (por tipo de documento)
6.9.3	nomeVendedor	texto(100)	-	sim (por tipo de documento)
6.9.4	cpfVendedor	Inteiro	-	sim (por tipo de documento)
6.9.5	nomeDeclarante	texto(100)	-	sim (por tipo de documento)
6.9.6	cpfCnpjDeclarante	texto(14)	-	sim (por tipo de documento)
6.9.7	enderecoDeclarante	bloco	-	sim (por tipo de documento)
6.9.8	autodeclaracao	texto(1000)	-	sim (por tipo de documento)

- 6.9.1: Emissor do documento.
- 6.9.2: Data do documento.
- 6.9.3: Nome do vendedor.
- 6.9.4: CPF do vendedor.
- 6.9.5: Nome do declarante.
- 6.9.6: CPF ou CNPJ do declarante.
- 6.9.7: Bloco com informações do endereço do declarante.
- 6.9.8: Termo de autodeclaração.

Obrigatoriedades por tipo de documento de posse:

- Emissor e data do documento são obrigatórios para:
  - AOCP: Autorização de Ocupação
  - CANU: Carta de Anuência
  - CRDU: Concessão real de direito de uso
  - CATP: Contrato de alienação de terras públicas
  - CCDP: Contrato de concessão de domínio de terras públicas
  - CCTP: Contrato de concessão de terras públicas
  - CTAF: Contrato de transferência de aforramento
  - LOCP: Licença de ocupação
  - TDOA: Termo de doação
  - TPCR: Título de propriedade sob condição resolutiva
  - TDRF: Título definitivo, com reserva florestal, em condomínio

- TDRR: Título definitivo sujeito a re-ratificação
- TDOF: Título definitivo transferido, com anuência do Órgão Fundiário (Estadual ou Federal)
- TDOM: Título de domínio
- TRDO: Título de reconhecimento de domínio
- TRAT: Título de ratificação
- CAOF: Contrato de assentamento do Órgão Fundiário (Estadual ou Federal)
- Nome do vendedor, CPF do vendedor e data do documento são obrigatórios para:
  - CPCV: Contrato de promessa de compra e venda
- Nome, CPF/CNPJ e endereço do declarante são obrigatórios para:
  - DSRU: Declaração do sindicato rural ou sindicato dos trabalhadores rurais
  - DAMU: Declaração de assentamento Municipal
  - DCON: Declaração dos confrontantes
- Termo de autodeclaração é obrigatório para:
  - ADEC: Termo de autodeclaração

#### 4.6.3. Terceiro nível – Bloco “reservaLegal”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.10.1	resposta	Texto(3)	- Valores aceitáveis: “Sim” ou “Não”	Sim
6.10.2	dadosReserva	lista	-	Sim se a resposta for “Sim”

- 6.10.1: Resposta para a pergunta se existe reserva legal averbada (Sim ou Não).
- 6.10.2: Lista com dados da reserva legal.

**Obs.:** o item dadosReserva está especificado como uma lista na versão atual apenas para compatibilidade com futuras alterações já previstas mas ainda não implementadas no Sicar. Nesta versão é possível especificar somente uma reserva legal por documento do imóvel. Portanto, atualmente, esse item deve ser preenchido com um array contendo apenas um objeto.

#### 4.6.3.1. Quarto nível – Bloco “enderecoDeclarante”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.9.7.1	logradouro	texto(100)	-	sim
6.9.7.2	Numero	texto(20)	-	sim
6.9.7.3	complemento	texto(100)	-	não
6.9.7.4	Bairro	texto(100)	-	sim
6.9.7.5	Cep	texto(8)	-	sim
6.9.7.6	codigoMunicipio	inteiro	-	sim

- 6.9.7.1: Logradouro do endereço.
- 6.9.7.2: Número do endereço.
- 6.9.7.3: Complemento do endereço.
- 6.9.7.4: Nome do bairro.
- 6.9.7.5: CEP.
- 6.9.7.6: Código IBGE do município.

#### 4.6.3.2. Quarto nível – Lista “dadosReserva”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
6.10.2.1	numero	texto(100)	-	sim
6.10.2.2	data	texto	dd/mm/aaaa	sim
6.10.2.3	area	texto(100)	-	não
6.10.2.4	reservaDentroImovel	texto(3)	- Valores aceitáveis: “Sim” ou “Não”	sim
6.10.2.5	numeroCAR	texto(100)	-	sim

- 6.10.2.1: Número da reserva legal ou do termo de compromisso da reserva (em caso de posse).
- 6.10.2.2: Data da averbação ou do termo de compromisso.
- 6.10.2.3: Área da averbação.
- 6.10.2.4: Resposta para a pergunta se a reserva legal está dentro do próprio imóvel (Sim ou Não).
- 6.10.2.5: Número de Registro no CAR do imóvel onde a reserva legal está localizada, no caso de haver reserva legal fora do próprio imóvel.

#### 4.7. Segundo nível – Lista “informacoes”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
7.1	codigo	domínio	-	sim
7.2	respostas	lista	-	sim

- 7.1: Código da pergunta.

- 7.2: Lista com uma ou mais respostas dadas. A relação de perguntas e respostas está no [Anexo 1](#).

#### 4.8. Segundo nível – Lista “geo”

Ref.	Nome	Tipo	Máscara	Obrigatório
8.1	tipo	domínio	-	sim
8.2	area	ponto flutuante	###0.00	sim
8.3	largura	ponto flutuante	###0.00	sim (para tipo de área específico)
8.4	geoJson	geometria	-	não

- Observação: A lista “geo” deve vir preenchida no mínimo com a Área do Imóvel, sendo do tipo multipolígono e contínua.
- 8.1: Tipo de área. Domínio:
  - AREA\_IMOVEL: Área do Imóvel
  - AREA\_INFRAESTRUTURA\_PUBLICA: Área de Infraestrutura Pública
  - AREA\_UTILIDADE\_PUBLICA: Área de Utilidade Pública
  - RESERVATORIO\_ENERGIA: Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia
  - AREA\_ENTORNO\_RESERVATORIO\_ENERGIA: Área de Entorno de Reservatório para Abastecimento ou Geração de Energia
  - AREA\_SERVIDAO\_ADMINISTRATIVA\_TOTAL: Área de Servidão Administrativa Total
  - AREA\_IMOVEL\_LIQUIDA: Área Líquida do Imóvel
  - RIO\_ATE\_10: Curso d’água natural de até 10 metros
  - RIO\_10\_A\_50: Curso d’água natural de 10 a 50 metros
  - RIO\_50\_A\_200: Curso d’água natural de 50 a 200 metros
  - RIO\_200\_A\_600: Curso d’água natural de 200 a 600 metros
  - RIO\_ACIMA\_600: Curso d’água natural acima de 600 metros
  - NASCENTE\_OLHO\_DAGUA: Nascente ou olho d’água perene
  - LAGO\_NATURAL: Lago ou lagoa natural
  - RESERVATORIO\_ARTIFICIAL\_DECORRENTE\_BARRAMENTO: Reservatório artificial decorrente de barramento ou represamento de cursos d’água naturais
  - VEREDA: Vereda
  - AREA\_TOPO\_MORRO: Área de topo de morro
  - AREA\_DECLIVIDADE\_MAIOR\_45: Área de declividade maior que 45 graus.
  - BORDA\_CHAPADA: Borda de chapada
  - RESTINGA: Restinga
  - MANGUEZAL: Manguezal

- AREA\_ALTITUDE\_SUPERIOR\_1800: Área com altitude superior a 1.800 metros
- APP\_TOTAL: APP Total
- APP\_ESCADINHA: APP segundo art. 61-A da Lei 12.651 de 2012
- APP\_ESCADINHA\_RIO\_ATE\_10: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios até 10 metros
- APP\_ESCADINHA\_RIO\_10\_A\_50: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios de 10 até 50 metros
- APP\_ESCADINHA\_RIO\_50\_A\_200: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios de 50 até 200 metros
- APP\_ESCADINHA\_RIO\_200\_A\_600: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios de 200 até 600 metros
- APP\_ESCADINHA\_RIO\_ACIMA\_600: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Rios com mais de 600 metros
- APP\_ESCADINHA\_VEREDA: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Veredas
- APP\_ESCADINHA\_LAGO\_NATURAL: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Lagos e Lagoas Naturais
- APP\_ESCADINHA\_NASCENTE\_OLHO\_DAGUA: Área de Preservação Permanente a Recompôr de Nascentes ou Olhos D'água Perenes
- APP\_RIO\_ATE\_10: Área de Preservação Permanente de Rios até 10 metros
- APP\_RIO\_10\_A\_50: Área de Preservação Permanente de Rios de 10 até 50 metros
- APP\_RIO\_50\_A\_200: Área de Preservação Permanente de Rios de 50 até 200 metros
- APP\_RIO\_200\_A\_600: Área de Preservação Permanente de Rios de 200 até 600 metros
- APP\_RIO\_ACIMA\_600: Área de Preservação Permanente de Rios com mais de 600 metros
- APP\_NASCENTE\_OLHO\_DAGUA: Área de Preservação Permanente de Nascentes ou Olhos D'água Perenes
- APP\_LAGO\_NATURAL: Área de Preservação Permanente de Lagos e Lagoas Naturais
- APP\_RESERVATORIO\_ARTIFICIAL\_DECORRENTE\_BARRAMENTO: Área de Preservação Permanente de Reservatório artificial decorrente de barramento de cursos d'água
- APP\_VEREDA: Área de Preservação Permanente de Veredas
- APP\_AREA\_TOPO\_MORRO: Área de Preservação Permanente de Topos de Morro
- APP\_MANGUEZAL: Área de Preservação Permanente de Manguezais
- APP\_AREA\_ALTITUDE\_SUPERIOR\_1800: Área de Preservação Permanente de Áreas com Altitude Superior a 1800 metros

- APP\_BORDA\_CHAPADA: Área de Preservação Permanente de Bordas de Chapada
  - APP\_RESTINGA: Área de Preservação Permanente de Restingas
  - APP\_AREA\_DECLIVIDADE\_MAIOR\_45: Área de Preservação Permanente de Áreas com Declividades Superiores a 45 graus
  - APP\_AREA\_VN: Área de Preservação Permanente em área de vegetação nativa
  - APP\_VAZIO: Área de Preservação Permanente em área antropizada não declarada como área consolidada
  - AREA\_USO\_RESTRITO\_PANTANEIRA: Área de Uso Restrito para regiões pantaneiras
  - AREA\_USO\_RESTRITO\_DECLIVIDADE\_25\_A\_45: Área de Uso Restrito para declividade de 25 a 45 graus
  - AREA\_CONSOLIDADA: Área Consolidada até 22 de julho de 2008
  - VEGETACAO\_NATIVA: Remanescente de Vegetação Nativa
  - AREA\_POUSIO: Área de Pousio
  - ARL\_PROPOSTA: Reserva Legal Proposta
  - ARL\_AVERBADA: Reserva Legal Averbada
  - ARL\_APROVADA\_NAO\_AVERBADA: Reserva Legal Aprovada e não Averbada
  - ARL\_TOTAL: Área de Reserva Legal Total
  - ARL\_A\_RECUPERAR: Área de Reserva Legal a ser recuperada. Área calculada após análise pelo órgão responsável
  - APP\_A\_RECUPERAR: APP a ser recuperada. Área calculada após análise pelo órgão responsável
- 8.2: Área em hectares do respectivo tipo de área. Obrigatório para as áreas que forem informadas na lista, devendo ser maior ou igual a zero.
  - 8.3: Largura do curso d'água (aplicável e obrigatório para curso d'água natural de 50 a 200 metros).
  - 8.4: Geometria do respectivo tipo de área. Pode ser null ou vazia (neste caso, a área deve ser informada com zero). Deve estar formatada de acordo com o padrão GeoJson (seção de [Referências](#)).

## 5. Resultado da Chamada ao Web Service

O retorno será via código HTTP de resposta, juntamente com um JSON contendo um array de mensagens. Nos casos de sucesso, será retornado o Número de Registro no CAR gerado pelo “Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural”. Para os casos de erro, serão retornadas mensagens detalhando a causa do erro.

Ref.	Nome	Tipo
1	codigoResposta	domínio
2	codigoImovel	texto
3	codigoImovelComMascara	texto
4	urlReciboInscricao	texto
5	mensagensResposta	lista

- 1: Código de resposta que determina se houve sucesso ou falha no envio da declaração.  
Domínio:
  - 200: Sucesso (importação dos dados do imóvel rural ocorreu normalmente)
  - 400: Inconformidade dos dados (dados não seguem o padrão estabelecido)
  - 500: Erro (erro no processamento dos dados)
- 2: Número de Registro no CAR gerado para o imóvel, no caso de sucesso.
- 3: Número de Registro no CAR com máscara.
- 4: Endereço web (URL) para gerar o Recibo de Inscrição no CAR.
- 5: Lista com as mensagens. No caso de erro, as mensagens descrevem as causas do erro.

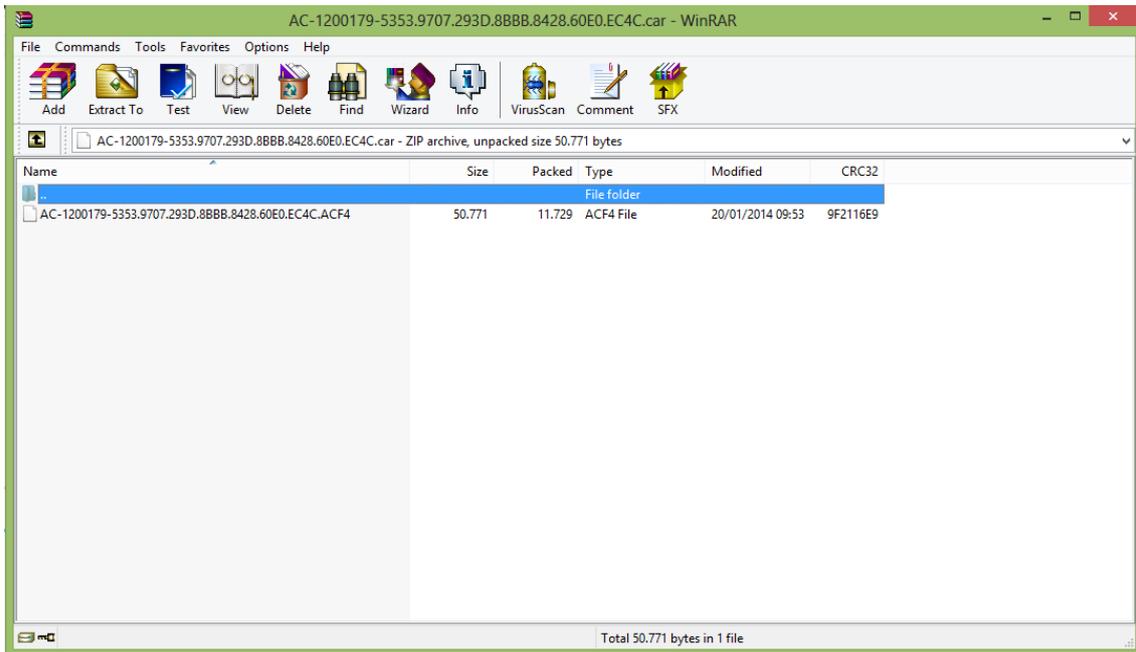
## 6. Arquivo CAR

O arquivo CAR tem como finalidade a compressão e melhora no transporte dos dados do cadastro.

Esse arquivo “.car” é um arquivo no formato “zip” e com a extensão alterada para “.car”.

**O conteúdo desse “zip” deve ser um arquivo cujo o nome é o mesmo do “codigoProtocolo” do bloco origem e o conteúdo desse arquivo é o JSON gerado com os dados do cadastro.**

Como pode ser visto na imagem de exemplo:



## 7. Referências

Nesta seção, há referências para as tecnologias utilizadas na integração:

- REST: <http://www.ibm.com/developerworks/webservices/library/wa-restful/>
- Json: <http://json.org>
- GeoJson: <http://www.geojson.org/>
- Lempel–Ziv–Markov (Zip Algorithm):  
[http://www.nongnu.org/lzip/manual/lzip\\_manual.html#File-format](http://www.nongnu.org/lzip/manual/lzip_manual.html#File-format)

## ANEXO 1: LISTA DE PERGUNTAS E REPOSTAS

Neste anexo, é definido como deve ser feito o preenchimento da lista “informações”. Na tabela abaixo, há a lista dos códigos que devem constar no campo “código”, e as respostas possíveis a serem inseridas na lista “respostas”.

Código	Obrigatório	Tipo da resposta	Respostas possíveis ou máscara
DESEJA_ADERIR_PRA	sim	booleano	“sim” ou “não”
POSSUI_DEFICIT_RL	sim	booleano	“true” ou “false”
POSSUI_DEFICIT_RL_REGULARIZAR	não	múltipla alternativa	Ver observações
POSSUI_DEFICIT_RL_COMPENSAR	não	múltipla alternativa	Ver observações
EXISTE_TAC	sim	booleano	“true”
EXISTE_TAC_ORGAO	não	texto(100)	texto livre
EXISTE_TAC_DATA_ASSINATURA	não	data	dd/mm/aaaa
EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO	não	data	dd/mm/aaaa
EXISTE_PRAD	sim	booleano	“true” ou “false”
EXISTE_PRAD_ORGAO	não	texto(100)	texto livre
EXISTE_PRAD_DATA_ASSINATURA	não	data	data (dd/mm/aaaa)
EXISTE_PRAD_DATA_ENCERRAMENTO	não	data	data (dd/mm/aaaa)
EXISTE_INFRACAO	sim	booleano	“true” ou “false”
POSSUI_EXCEDENTE_VEGETACAO_NATIVA	sim	booleano	“true” ou “false”
POSSUI_EXCEDENTE_VEGETACAO_NATIVA_FAZER	não	múltipla alternativa	Ver observações
EXISTE_RPPN	sim	booleano	“true” ou “false”
EXISTE_RPPN_AREA	não	ponto flutuante	###0.00
EXISTE_RPPN_DATA_PUBLICACAO	não	data	dd/mm/aaaa
EXISTE_RPPN_NUMERO	não	texto(100)	texto livre
POSSUI_CRF	sim	booleano	“true” ou “false”
RL_TEMPORALIDADE	sim	múltipla alternativa	Ver observações
TAMANHO_ALTERADO_APOS_2008	sim	booleano	“true” ou “false”
TAMANHO_ALTERADO_APOS_2008_AREA	não	ponto flutuante	###0.00

- Para resposta do tipo “booleano” serão aceitas as seguintes respostas
  - “true” ou “sim” para resposta positiva.
  - “false” ou “nao” para resposta negativa.
  - Não existe diferenciação maiúsculas/minúsculas, por exemplo: “Sim” vale como “sim” para resposta positiva e “fAlse” vale como “false” para resposta negativa.
- DESEJA\_ADERIR\_PRA: Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008):

- necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; déficit referente a Reserva Legal; autuação? - Obrigatório.
- **POSSUI\_DEFICIT\_RL:** O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins do cumprimento da Reserva Legal? - Obrigatório.
  - **POSSUI\_DEFICIT\_RL\_REGULARIZAR:** Qual alternativa você pretende adotar, isolada ou conjuntamente, para regularizar o déficit? - Obrigatório se **POSSUI\_DEFICIT\_RL=true**. A resposta pode conter as seguintes alternativas (uma ou mais):
    - **COMPENSAR\_RL:** Compensar a Reserva Legal
    - **PERMITIR\_REGENERACAO:** Permitir a regeneração natural
    - **RECOMPOR\_RL:** Recompôr a Reserva Legal
  - **POSSUI\_DEFICIT\_RL\_COMPENSAR:** Caso realize compensação, como você deseja compensar a área com déficit? - Obrigatório se **POSSUI\_DEFICIT\_RL=true**. A resposta pode conter as seguintes alternativas (uma ou mais):
    - **ADQUIRIR\_CRA:** Adquirir Cota de Reserva Ambiental - CRA
    - **ARRENDAR\_REGIME\_SERVIDAO\_AMBIENTAL\_OU\_RL:** Arrendar área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal
    - **CADASTRAR\_OUTRO\_IMOVEL\_MESMA\_TITULARIDADE:** Cadastrar área equivalente de mesma titularidade, com vegetação nativa em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma
    - **DOAR\_INTERIOR\_UNIDADE\_CONSERVACAO:** Doar ao poder público a área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária
    - **SEM\_COMPENSACAO:** Não irei realizar compensação
  - **EXISTE\_TAC:** Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Obrigatório.
  - **EXISTE\_TAC\_ORGAO:** Qual é o órgão emitente? - Obrigatório se **EXISTE\_TAC=true**.
  - **EXISTE\_TAC\_DATA\_ASSINATURA:** Qual é a data de assinatura? - Obrigatório se **EXISTE\_TAC=true**.
  - **EXISTE\_TAC\_DATA\_ENCERRAMENTO:** Qual é a data de encerramento? - Obrigatório se **EXISTE\_TAC=true**.
  - **EXISTE\_PRAD:** Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Obrigatório.
  - **EXISTE\_PRAD\_ORGAO:** Qual é o órgão emitente? - Obrigatório se **EXISTE\_PRAD=true**.
  - **EXISTE\_PRAD\_DATA\_ASSINATURA:** Qual é a data de assinatura? - Obrigatório se **EXISTE\_PRAD=true**.
  - **EXISTE\_PRAD\_DATA\_ENCERRAMENTO:** Qual é a data de encerramento? - Obrigatório se **EXISTE\_PRAD=true**.
  - **EXISTE\_INFRACAO:** Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? - Obrigatório.

- POSSUI\_EXCEDENTE\_VEGETACAO\_NATIVA: O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal? - Obrigatório.
- POSSUI\_EXCEDENTE\_VEGETACAO\_NATIVA\_FAZER: O que você deseja fazer com a área excedente? - Obrigatório se POSSUI\_EXCEDENTE\_VEGETACAO\_NATIVA=true. Sua resposta pode conter as seguintes alternativas (uma ou mais):
  - CONSTITUIR\_SERVIDAO\_AMBIENTAL: Constituir servidão ambiental
  - DISPONIBILIZAR\_COMPENSACAO\_RL: Disponibilizar para compensação de Reserva Legal mediante arrendamento
  - EMITIR\_CRA: Emitir Cota de Reserva Ambiental - CRA
  - UTILIZAR\_OUTRO\_IMOVEL\_MESMA\_TITULARIDADE: Utilizar em outro imóvel de mesma titularidade que possua déficit de remanescente de vegetação nativa, desde que localizada no mesmo bioma
  - UTILIZAR\_OUTROS\_FINS: Utilizar para outros fins
- EXISTE\_RPPN: Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? - Obrigatório.
- EXISTE\_RPPN\_AREA: Qual é a área (ha) da RPPN? - Obrigatório se EXISTE\_RPPN=true.
- EXISTE\_RPPN\_DATA\_PUBLICACAO: Qual é a data de publicação de reconhecimento da RPPN? - Obrigatório se EXISTE\_RPPN=true.
- EXISTE\_RPPN\_NUMERO: Qual é o número do decreto/portaria de reconhecimento da RPPN? - Obrigatório se EXISTE\_RPPN=true.
- POSSUI\_CRF: Possui Cota de Reserva Florestal - CRF? - Obrigatório.
- RL\_TEMPORALIDADE: A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? - Obrigatório. A pode conter as seguintes alternativas (uma ou mais):
  - PERIODO\_A\_PARTIR\_22\_07\_2008: A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012
  - PERIODO\_21\_01\_2001\_A\_21\_07\_2008: 21/01/2001 a 21/07/2008 - MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001
  - PERIODO\_27\_12\_2000\_A\_20\_01\_2001: 27/12/2000 a 20/01/2001 - MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001
  - PERIODO\_14\_12\_1998\_A\_26\_12\_2000: 14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº1.956 de 09 de dezembro de 1999
  - PERIODO\_11\_12\_1997\_A\_13\_12\_1998: 11/12/1997 a 13/12/1998 - MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997
  - PERIODO\_25\_07\_1996\_A\_10\_12\_1997: 25/07/1996 a 10/12/1997 - MP nº 1.511-1, 25 de julho de 1996
  - PERIODO\_19\_10\_1994\_A\_24\_07\_1996: 19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994
  - PERIODO\_18\_07\_1989\_A\_18\_10\_1994: 18/07/1989 a 18/10/1994 – Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989
  - PERIODO\_15\_09\_1965\_A\_17\_07\_1989: 15/09/1965 a 17/07/1989 - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965

- PERIODO\_23\_01\_1934\_A\_14\_09\_1965: 23/01/1934 a 14/09/1965 - Decreto Lei nº 23.793, de 23 de janeiro 1934.
- PERIODO\_ANTERIOR\_23\_01\_1934: Anterior a 23/01/1934
- TAMANHO\_ALTERADO\_APOS\_2008: Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008? - Obrigatório.
- TAMANHO\_ALTERADO\_APOS\_2008\_AREA: Qual era a área (ha) do imóvel em 22/07/2008? - Obrigatório se TAMANHO\_ALTERADO\_APOS\_2008=true.
- É possível informar mais de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para o imóvel. Para isso basta repetir os códigos e respectivas respostas na ordem:
  1. EXISTE\_TAC\_ORGAO
  2. EXISTE\_TAC\_DATA\_ASSINATURA
  3. EXISTE\_TAC\_DATA\_ENCERRAMENTO

Exemplo:

...

```
{"codigo":"EXISTE_TAC","respostas":["Sim"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_ORGAO","respostas":["órgão emitente 1"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_DATA_ASSINATURA","respostas":["01/01/1980"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO","respostas":["31/12/1980"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_ORGAO","respostas":["órgão emitente 2"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_DATA_ASSINATURA","respostas":["01/01/1990"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO","respostas":["31/12/1990"]},
```

...

- É possível informar mais de um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o imóvel. Para isso basta repetir os códigos e respectivas respostas na ordem:
  1. EXISTE\_PRAD\_ORGAO
  2. EXISTE\_PRAD\_DATA\_ASSINATURA
  3. EXISTE\_PRAD\_DATA\_ENCERRAMENTO

Exemplo:

...

```
{"codigo":"EXISTE_PRAD ","respostas":["Sim"]},  
{"codigo":"EXISTE_PRAD_ORGAO","respostas":["órgão emitente 1"]},  
{"codigo":"EXISTE_PRAD_DATA_ASSINATURA","respostas":["01/01/1980"]},  
{"codigo":"EXISTE_PRAD_DATA_ENCERRAMENTO","respostas":["31/12/1980"]},  
{"codigo":"EXISTE_PRAD_ORGAO","respostas":["órgão emitente 2"]},  
{"codigo":"EXISTE_PRAD_DATA_ASSINATURA","respostas":["01/01/1990"]},  
{"codigo":"EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO","respostas":["31/12/1990"]},
```

...

## ANEXO 2: EXEMPLO DE DECLARAÇÃO VÁLIDA

```
{
  "versao": 1.3,
  "origem": {
    "tipo": "EST",
    "codigoProtocolo": "AC-1200179-
5353.9707.293D.8BBB.8428.60E0.EC4C.ACF4",
    "dataProtocolo": "03/09/2013 20:35:43",
    "status": "IN"
  },
  "cadastrante": {
    "cpf": "09854467902",
    "dataNascimento": "26/11/1990",
    "nome": "José da Silva",
    "nomeMae": "Maria da Silva"
  },
  "imovel": {
    "tipo": "IRU",
    "nome": "Fazenda de Exemplo",
    "codigoMunicipio": 1200179,
    "cep": "12345000",
    "descricaoAcesso": "Descrição de Acesso",
    "zonaLocalizacao": "RURAL",
    "email": "email@contato.com",
    "telefone": "(44) 444444444",
    "enderecoCorrespondencia": {
      "logradouro": "Logradouro Correspondencia",
      "numero": "100",
      "complemento": "Complemento",
      "bairro": "Bairro",
      "cep": "42342342",
      "codigoMunicipio": "5103403"
    },
    "modulosFiscais": 9.1962
  },
  "proprietariosPosseirosConcessionarios": [
    {
      "tipo": "PF",
      "cpfCnpj": "17807078359",
      "nome": "João Alves",
      "dataNascimento": "20/08/1973",
      "nomeMae": "Maria Alves",
      "cpfConjuge": "",
      "nomeConjuge": "",
      "nomeFantasia": ""
    },
    {
      "tipo": "PJ",
      "cpfCnpj": "88875170000160",
      "nome": "Empresa Alves",
      "dataNascimento": "",
      "nomeMae": "",
      "cpfConjuge": "",
      "nomeConjuge": "",
      "nomeFantasia": "Alves e Cia"
    }
  ]
}
```

```

],
"documentos": [
  {
    "tipo": "PROPRIEDADE",
    "denominacao": "Fazenda de Exemplo",
    "area": 43,
    "proprietariosPosseirosConcessionarios": [
      "17807078359",
      "88875170000160"
    ],
    "tipoDocumentoPropriedade": "ESCR",
    "detalheDocumentoPropriedade": {
      "dataRegistro": "28/08/2013",
      "numeroMatricula": "AC03734",
      "livro": "2",
      "folha": "20A",
      "municipioCartorio": 1300102
    },
    "ccir": "12345678912345",
    "reservaLegal":
  {
    "resposta": "Sim",
    "dadosReserva": [
      {
        "numero": "123",
        "data": "01/02/1987",
        "area": "12",
        "reservaDentroImovel": "Não",
        "numeroCAR": "AC-1111111-1111.1111.1111.1111.1111.1111.1111.1111"
      }
    ]
  }
},
  {
    "tipo": "POSSE",
    "denominacao": "Fazenda de Exemplo",
    "area": 67,
    "proprietariosPosseirosConcessionarios": [
      "17807078359",
      "88875170000160"
    ],
    "ccir": "54321987654321",
    "reservaLegal":
  {
    "resposta": "Sim",
    "dadosReserva":
  [
    {
      "numero": "123",
      "data": "01/02/1987",
      "area": "12",
      "reservaDentroImovel": "Não",
      "numeroCAR": "AC-1111111-
1111.1111.1111.1111.1111.1111.1111.1111"
    }
  ]
  }
},

```

```

"tipoDocumentoPosse": "AACP",
"detalheDocumentoPosse": {
  "emissorDocumento": "INCRA",
  "dataDocumento": "26/06/1989",
  "nomeVendedor": "",
  "cpfVendedor": "",
  "nomeDeclarante": "",
  "cpfCnpjDeclarante": "",
  "enderecoDeclarante": {
    "logradouro": "",
    "numero": "",
    "complemento": "",
    "bairro": "",
    "cep": ""
  }
}
},
],
"informacoes": [
{
  "codigo": "DESEJA_ADERIR_PRA",
  "respostas": [
    "Sim"
  ]
},
{
  "codigo": "POSSUI_DEFICIT_RL",
  "respostas": [
    "Sim"
  ]
},
{
  "codigo": "POSSUI_DEFICIT_RL_REGULARIZAR",
  "respostas": [
    "COMPENSAR_RL",
    "RECOMPOR_RL"
  ]
},
{
  "codigo": "POSSUI_DEFICIT_RL_COMPENSAR",
  "respostas": [
    "ARRENDAR_REGIME_SERVIDAO_AMBIENTAL_OU_RL",
    "DOAR_INTERIOR_UNIDADE_CONSERVACAO"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC",
  "respostas": [
    "Sim"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_ORGAO",
  "respostas": [
    "SEMA-AC"
  ]
},
],

```

```
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_DATA_ASSINATURA",
  "respostas": [
    "20/08/2013"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO",
  "respostas": [
    "19/08/2015"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_ORGAO",
  "respostas": [
    "SEMA-AC"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_DATA_ASSINATURA",
  "respostas": [
    "20/08/2016"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_TAC_DATA_ENCERRAMENTO",
  "respostas": [
    "19/08/2017"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_PRAD",
  "respostas": [
    "Sim"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_PRAD_ORGAO",
  "respostas": [
    "SEMA-AC"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_PRAD_DATA_ASSINATURA",
  "respostas": [
    "14/08/2013"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_PRAD_DATA_ENCERRAMENTO",
  "respostas": [
    "20/08/2015"
  ]
},
{
  "codigo": "EXISTE_PRAD_ORGAO",
  "respostas": [
```

```
    "SEMA-AC"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_PRAD_DATA_ASSINATURA",  
  "respostas": [  
    "14/08/2020"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_PRAD_DATA_ENCERRAMENTO",  
  "respostas": [  
    "20/08/2030"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_INFRACAO",  
  "respostas": [  
    "Sim"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "POSSUI_EXCEDENTE_VEGETACAO_NATIVA",  
  "respostas": [  
    "Sim"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "POSSUI_EXCEDENTE_VEGETACAO_NATIVA_FAZER",  
  "respostas": [  
    "CONSTITUIR_SERVIDAO_AMBIENTAL",  
    "UTILIZAR_OUTROS_FINS"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_RPPN",  
  "respostas": [  
    "Sim"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_RPPN_AREA",  
  "respostas": [  
    "43"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_RPPN_DATA_PUBLICACAO",  
  "respostas": [  
    "14/08/2013"  
  ]  
},  
{  
  "codigo": "EXISTE_RPPN_NUMERO",  
  "respostas": [  
    "AC3443"  
  ]  
}
```

```

    },
    {
      "codigo": "POSSUI_CRF",
      "respostas": [
        "Sim"
      ]
    },
    {
      "codigo": "RL_TEMPORALIDADE",
      "respostas": [
        "PERIODO_27_12_2000_A_20_01_2001",
        "PERIODO_15_09_1965_A_17_07_1989"
      ]
    },
    {
      "codigo": "TAMANHO_ALTERADO_APOS_2008",
      "respostas": [
        "Sim"
      ]
    },
    {
      "codigo": "TAMANHO_ALTERADO_APOS_2008_AREA",
      "respostas": [
        25.2
      ]
    }
  ],
  "geo": [
    {
      "tipo": "AREA_IMOVEL",
      "geoJson": {
        "type": "MultiPolygon",
        "coordinates": [
          [
            [
              [
                -44.0885,
                -22.9205
              ],
              [
                -44.0817,
                -22.9345
              ],
              [
                -44.0943,
                -22.9342
              ],
              [
                -44.0957,
                -22.932
              ],
              [
                -44.0972,
                -22.9297
              ],
              [
                -44.0978,

```

```
        -22.9283
      ],
    [
      -44.0962,
      -22.9276
    ],
    [
      -44.0935,
      -22.9266
    ],
    [
      -44.0939,
      -22.9256
    ],
    [
      -44.0951,
      -22.9249
    ],
    [
      -44.0941,
      -22.9242
    ],
    [
      -44.0942,
      -22.9239
    ],
    [
      -44.0885,
      -22.9205
    ]
  ]
]
}
"area": 147.1387
}
]
```

### ANEXO 3: EXEMPLO DE RETORNO INDICANDO SUCESSO

```
{  
  "codigoResposta": 200,  
  "codigoImovel": "AC-1200179-  
97F3C24F546547F2B4AC679CDC0ED780",  
  "codigoImovelComMascara": "AC-1200179-  
97F3.C24F.5465.47F2.B4AC.679C.DC0E.D780",  
  "urlReciboInscricao":  
"http://www.car.gov.br/geocar/recibo.jhtml?id\u003dAC-  
1200179-97F3C24F546547F2B4AC679CDC0ED780",  
  "mensagensResposta": [  
    "Imóvel inserido com sucesso no banco de dados do Sicar  
- Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural."  
  ]  
}
```

## ANEXO 4: EXEMPLO DE RETORNO INDICANDO INCONFORMIDADE DE DADOS

```
{  
  "codigoResposta": 400,  
  "mensagensResposta": [  
    "O arquivo especificado contém informações que não seguem o padrão estabelecido.",  
    "Objeto imovel: Tipo do imóvel não foi especificado ou é inválido."  
  ]  
}
```